



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/006/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/2.041/2014

Dispensa: 003/2020

PRC/273/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Arquidiocese de Mariana**, por meio da Basílica do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.611/0002-32 representada pelo Reitor e Revmo Pe Geraldo Gabriel Pinto, que nomeia e constitui como seu procurador a **Administradora Santo Antônio LTDA**, estabelecida a Rua Benedito Quintino, Nº 282, Centro, Congonhas – MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.073.045/0001-01, neste ato representada por Antônio de Oliveira Silva Filho, portador do CPF-062.169.546-79 e RG MG-10.120.349, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, através da Comunicação Interna nº. PMC/SECULT/374/2022, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Praça da Basílica, nº 130, Bairro Basílica, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “**ATIVIDADES INTERNAS RELACIONADAS A SEMANA SANTA**” – SECULT, constante no contrato 006/2020, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, *caput* da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/006/2020 é de R\$101.073,12 (cento e um mil setenta e três reais e doze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R\$4.211,38 (quatro mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

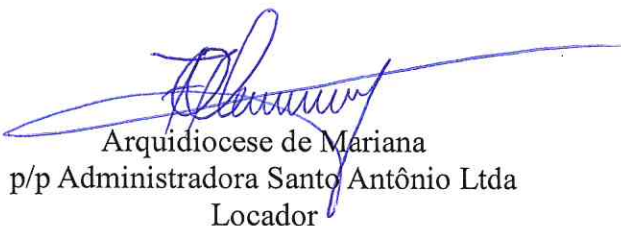
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.



Jean Ângelo de Oliveira

Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo,



Arquidiocese de Mariana
p/p Administradora Santo Antônio Ltda
Locador

Testemunhas:

1.



2.

